



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

ERRATA: Processo Seletivo Simplificado n° 02/2018 – SDS

Na cláusula 4.1.3, do edital de seleção pública simplificada, para contratação temporária de atendentes sociais para a Secretaria de Desenvolvimento Social de São Leopoldo, há equívoco no texto, devendo o mesmo ser lido:

4.1.3 Os profissionais contratados farão jus ao pagamento de Auxílio Transporte no valor mensal de R\$ 162,80 e o Programa de Alimentação no valor mensal de R\$ 482,40.

São Leopoldo, 12 de Junho de 2018.

ÂNGELA MACHADO
Secretária de Desenvolvimento Social